



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**

**DECRETO Nº 066**

**DE 15 DE MAIO DE 2014**

*“Altera a redação do Art. 2º do Decreto nº 150, de 04 de julho de 2013, revoga disposições dos incisos I, V e VI, acrescenta dispositivo, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e; Considerando o que dispõe a Portaria nº. 519/MPS/GM, de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera a redação do Art. 2º do Decreto nº 150, de 04 de julho de 2013, revogando dispositivos constantes dos incisos I, V e VI, acrescenta dispositivo, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O Comitê de Investimentos será composto por 04 (quatro) membros, titulares de cargo efetivo a ser designado por ato administrativo, que tenham no mínimo grau de instrução médio e superior completo, com vínculo ao Município de Antonio João-MS e ao Instituto, a saber: (NR)

- I- REVOGADO;
- II- O Diretor Financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Antonio João-IMPS membro nato; (NR)
- III- O Diretor Secretário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Antonio João-IMPS, membro nato; (NR)
- IV- 01 (um) representante do Poder Executivo indicado pelo Poder Executivo Municipal; (NR)

CNPJ 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79.910-000

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Em 15/05/14  
Jussara Pires Fernandes  
Márcia de Azevedo  
**JUSSARA PIRES FERNANDES**  
Recursos Humanos  
378/92

Fone: (67) 3435-2500  
Antônio João - MS



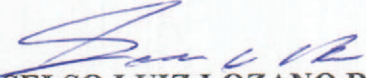
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**

---

- V- REVOGADO;  
VI- REVOGADO;  
VII- O Contador do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Antonio João-  
IMPS." (AC)


**Parágrafo único.** O presidente do Comitê de Investimento obrigatoriamente deverá ser aprovado em exame de certificação de que trata o art. 2º da Portaria/MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011. (NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SELSON LUIZ LOZANO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

---

CNPJ 03.567.930/0001-10  
Rua Victório Penzo, 347  
CEP: 79.910-000

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Em 26/05/14  
  
Jussara Pires Fernandes  
Matrícula 378/92  
**JUSSARA PIRES FERNANDES**  
Recursos Humanos  
Mat. 378/92

Fone: (67) 3435-2500  
Antônio João - MS

dias tem matéria sobre o Brasil nos jornais daqui — e realmente chama a atenção o fato de a grande maioria delas ser negativa”, diz Daniel Buarque, jornalista e autor do livro Brazil, um país do presente: A imagem internacional do “país do futuro” (Ed. Alameda), que está na Grã-Bretanha pesquisando sobre a cobertura internacional da Copa.

Recentemente, o Financial Times comparou a presidente Dilma Rousseff ao grupo de comediantes irmãos Marx; a revista Economist sugeriu que o problema da falta de crescimento da produtividade no Brasil teria causas culturais e o New York Times (NYT) destacou a grande quantidade de obras abandonadas e superlustradas no país.

Fora do campo econômico, o espanhol El País anunciou que o Brasil estaria vivendo uma “crise de segurança” e o tabloide britânico Daily Mirror definiu Manaus como “um buraco dos infernos tomado pelo crime”.

—país que faz um ranking das nações mais populares do mundo, o Brasil perdeu a chance de aproveitar os holofotes da Copa para projetar seriedade e competência, fortalecendo sua reputação na área econômica. “Ao que tudo indica, o país não conseguiu agarrar essa oportunidade e deve continuar a ser o país da festa, carnaval e futebol. Um país que as pessoas veem com simpatia, mas que ninguém leva muito a sério”, diz Anholt, informando que a pontuação do Brasil em sua pesquisa caiu em 2013 pelo segundo ano consecutivo, de 57,86, para 57,67 (de um total de 70 pontos).

“É claro que fatos negativos viram notícia, antes de tudo, porque fatos negativos estão acontecendo — e em um momento em que muitos jornalistas foram deslocados para o Brasil para cobrir a Copa”, diz Buarque. Ele nota, porém, que, há alguns anos, quando tom da cobertura sobre o Brasil era “quase eufórico”,

Excessivamente pessimista às vésperas do torneio pode fazer com que seja mais fácil para o Brasil chegar a um resultado considerado razoável. “Essa negatividade ajuda a reduzir as expectativas, de forma que se nenhum incidente grave ocorrer, isso já será visto como um sucesso”, diz ele.

Para Marcos Troyjo, da Universidade de Columbia, a possibilidade de que haja um estrago significativo nas percepções de investidores estrangeiros sobre o Brasil é pequena. “A Copa realmente pode acabar mostrando que o país ainda tem enormes deficiências na área de infraestrutura, por exemplo, mas às vezes tais carências também são percebidas como oportunidades de negócios.”

“Entre os altos e baixos da cobertura, acho que ao menos podemos dizer que as pessoas tendem a estar um pouco mais informadas sobre o Brasil no exterior em função dessa exposição”, acredita Daniel Buarque.

—pela situação está melhorando ou piorando em determinado país e no Brasil há algum tempo temos uma tendência geral de deterioração do cenário econômico e político.” Segundo analistas ouvidos pela BBC Brasil, a grande quantidade de notícias negativas sobre o país deve-se a uma combinação de pelo menos quatro fatores, listados abaixo.

Longo Prazo E qual impacto a cobertura internacional da Copa pode ter na imagem do país no longo prazo? O governo tem defendido que todo esse clima negativo se reverterá quando os jogos começarem e o Brasil finalmente explodir em uma grande festa. Também diz que o torneio ajudará a promover o país no exterior, contribuindo para atrair turistas e investidores no longo prazo.

CONFERE COM ORIGINAL

Em 26/05/14

Jussara Pires Fernandes

Matr. nº 371892

JUSSARA PIRES FERNANDES  
Recursos Humanos  
Mat. 378/92

# Jornal Regional



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

DECRETO N.º 966

DE 15 DE MAIO DE 2014

— dá a redação do art. 2.º do Decreto nº 1.50, de 03 de julho de 2013, revoga dispositivos dos arts. 1.º, 3.º e 4.º, acrescenta dispositivos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Portaria nº 510/MS-COM, de 24 de agosto de 2013 alterada pela Portaria nº 170, de 25 de abril de 2012.

DECRETA.

Art. 1.º Altera a redação do Art. 2.º do Decreto nº 150, de 03 de julho de 2013, revogando dispositivos constantes dos arts. 1.º, 3.º e 4.º, acrescenta dispositivos, passando a expor textu regular redação:

“Art. 3.º O Comitê de Investimentos será composto por (quatro) membros, titulares do cargo efetivo a ser designado por ato administrativo, que tenham no último grau de instrução médio e superior completa, com vínculo no Município de Antônio João-MS e no Instituto, a saber: (MS)

I - REVOGADO;

II - O Diretor Financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Antônio João-MS (membro vitalício); (MS)

III - O Diretor-Secretário do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Antônio João-MS (membro vitalício); (MS)

IV - (1) (sem representação) (1) (sem representação) pelo Poder Executivo Municipal; (MS)

V - REVOGADO;

VI - REVOGADO;

VII - O Contador do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Antônio João-MS; (MS)

Parágrafo único. O presidente do Comitê de Investimentos, originariamente, deverá ser escolhido em exame de concurso de que trata o art. 2.º da Portaria-MS nº 319, de 24 de agosto de 2011. (MS)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SELSO LUIZ LAZARO RODRIGUES  
Prefeito Municipal